



## Interpeção Escrita

De acordo com os dados disponibilizados pelas autoridades policiais, houve, no primeiro trimestre deste ano, uma descida significativa, relativamente ao período homólogo do ano passado, ao nível de casos de prazos de autorização de permanência excedidos, isto é, de 12 292 indivíduos para 8251. Entretanto, registou-se um aumento, ao invés de descida, quanto ao número de indivíduos que excederam mais de 30 dias de permanência autorizada, situação esta que merece a nossa atenção, visto que a permanência de não residentes para além do prazo autorizado pode provocar uma ameaça para a segurança pública de Macau, decorrente de actos ilegais, nomeadamente, roubo, trabalho ilegal, documentos falsos, etc.

Para reprimir as situações de permanência de não residentes para além do prazo autorizado, o Governo procedeu, em 2009 e 2010, respectivamente, ao aumento das multas definidas e ao cancelamento do visto à chegada autorizado para 6 países, bem como acelerou os procedimentos de repatriação dos respectivos infractores. Mas, mesmo depois da implementação destas medidas, continuou-se a registar, nestes últimos anos, mais de 30 000 casos por ano de prazos de autorização de permanência excedidos e, no ano passado, os infractores envolvidos foram 48 154. Objectivamente, esta situação resulta no aumento do trabalho das autoridades policiais, por isso, o Governo deve proceder, na fonte, à repressão das situações de permanência de não residentes para além do prazo autorizado, salvaguardando assim a segurança pública e a estabilidade social.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

1. O Governo deve apurar as razões do aumento constante dos casos de prazos de autorização de permanência excedidos e da impossibilidade da sua repressão, bem como adoptar medidas específicas para o seu combate na fonte. O Governo já fez isto?
2. O Governo deve proceder à avaliação e ao estudo dos efeitos do aumento das multas aplicadas às situações de prazos de autorização de permanência excedidos e ao cancelamento do visto à chegada autorizado para 6 países. O Governo já fez isto?
3. No que respeita à repatriação dos indivíduos que excederam o prazo da sua permanência autorizada, quais são as dificuldades que o Governo está a enfrentar?

---

23 de Julho de 2015

**A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Lei Cheng I**